



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



OFÍCIO Nº /2014 - DCC/SUAG/SES-DF

Brasília, 14 de março de 2013.

AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

Avenida Rebouças, 2325, Jardim Paulista – São Paulo/SP.

CEP: 05.401-300.

Telefone/Fax: (61) 3212-4300 / (11) 3826-2720

E-mail: adozete@agnelo.com.br / adonizete@agnelo.com.br / agnelo@agnelo.com.br

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. RESCISÃO CONTRATUAL.

Senhores Responsáveis,

À vista do constante nos autos do processo **0060-013889/2013**, originário do **CONTRATO Nº 242/2013-SES/DF**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a empresa **AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, fica essa empresa, por meio de ser representante legal, **NOTIFICADA** para, se assim o quiser, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, na forma que lhe é assegurada pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e o art. 9º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento deste, quanto à **RESCISÃO CONTRATUAL**, em atenção do disposto nos art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


REGINA CELIA BAPTISTA BAGE
Diretoria de Contratos e Convênios
Diretora